



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 – PML  
Processo Administrativo nº 006/2017- PML**

**ATA DA SESSÃO 004/2017/PML**

Em 26.10.2017 às 09 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luzerna, Estado de Santa Catarina, sita na Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, a Comissão de Seleção e Julgamento nomeada pela Portaria nº 076/17, para avaliar e julgar as propostas que estiverem de acordo com o Chamamento Público que tem por objeto: selecionar Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva transferência de recursos financeiros por meio de Termo de Fomento, cujo objetivo é a seleção de 1 (um) projeto que contemple a realização da ornamentação no período pré-natalino e o desenvolvimento das festividades do Natal 2017; tudo nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 – PML; Processo Administrativo nº 006/2017- PML.**

A comissão de Seleção e Julgamento na presente data efetuou a abertura do envelope de Plano de Trabalho apresentado pela entidade: **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE JOAÇABA**, a qual protocolou no Setor de Licitações no dia 25 de outubro de 2017.

Para a sessão não foi enviado representante da Entidade.

Primeiramente, os envelopes foram rubricados, passando-se a abertura do envelope de **PLANO DE TRABALHO**, que foi conferido, rubricado os documentos neles existentes, e analisado os documentos, conforme item 8.4 do Edital.

O critério de avaliação é por **PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM**, portanto, do julgamento feito pela Comissão quanto ao Plano de Trabalho, restou em selecionar o projeto da OSC em questão, ou seja, **CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE JOAÇABA**, com a seguinte distribuição de pontos:

a) *O Plano de Trabalho apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da parceria:* percebe-se que os objetivos da Câmara de Dirigentes Lojistas de Joaçaba, em conjunto ao Núcleo de Dirigentes Lojistas de Luzerna, atendem ao objeto da parceria que, além de prever a instalação de ornamentação natalina em trechos da Avenida 16 de Fevereiro; trechos da Rua Frei João; trechos da Rua Rui Barbosa; Praça Municipal e arredores durante o período pré-natalino; apresentações artísticas, instalação de brinquedos infláveis para as crianças e iluminação natalina em frente à Praça Municipal, bem como a contratação de Papai Noel que atenderá os visitantes no período em que a casa do Papai Noel estiver aberta à visitação e retirada da decoração e da iluminação natalina após concluída as comemorações em alusão ao período de Natal do ano de 2017, visa também incentivar o envolvimento do comércio local e impulsionar as vendas no setor de comércio e serviços e estimular o engajamento nas ações da cidade valorizando a convivência entre a comunidade (plano de trabalho – quadro “objetivos, ações e resultados esperados) – **20 pontos**;

b) *Metodologia e Estratégia de Ação:* O plano de trabalho demonstra com clareza a forma como vai se desenvolver a proposta, com a descrição de cada atividade pensadas para cada objetivo proposto (plano de trabalho - objetivos e cronograma de ações) - **8 pontos**;

c) *O Plano de Trabalho apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas:* A Câmara de Dirigentes Lojistas de Joaçaba demonstrou como será a forma de execução do projeto para atingir a comunidade em geral e os respectivos gastos que a entidade terá em realizar as atividades envolvidas, presumindo-se a possibilidade de serem concretizadas – **10 pontos**;

d) *O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações do Plano de Trabalho:* o período de execução de ações e atividades demonstra compatibilidade com os objetivos tanto do Plano de Trabalho quanto da parceria, adequando-se ao período natalino, sendo a sua execução iniciada em 20/10/2017



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de fevereiro, 151, Centro, Luzerna  
[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) – 49 3551 4700

(reunião e levantamento de orçamentos), e prevista para encerrar em 06/01/2018 com a retirada dos enfeites e iluminação natalina (plano de trabalho – cronograma de ações) – **6 pontos**;

e) *Há coerência no Plano de Aplicação de Recursos descrito no Plano de Trabalho*: o cronograma de desembolso apresentado pela entidade respeita as suas metas estabelecidas, sendo que além disto está previsto contrapartida financeira da OSC para o Município de Luzerna - **6 pontos**.

Assim, a pontuação total da **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JOAÇABA (CDL)** correspondeu a **50 (cinquenta) pontos**.

Concluído os trabalhos, o resultado da seleção da proposta da entidade será divulgado no site do Município de Luzerna, em campo próprio (Parceria - Lei 13.019/14). Constará na publicação o nome do projeto selecionado, nome da respectiva organização da sociedade civil, município do proponente e notas finais obtidas nas avaliações.

A contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação oficial dos resultados do julgamento das propostas e da habilitação do proponente, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que qualquer entidade participante interponha recurso administrativo. Como houve uma **única entidade com proposta classificada**, e que atendeu às exigências do Edital, a Comissão procederá à etapa de homologação do resultado definitivo da fase de seleção.

Deste modo, encaminha-se o presente Chamamento Público para a homologação do Prefeito Municipal com a consequente publicação do termo de homologação no site do Município de Luzerna, em campo próprio (Parceria - Lei 13.019/14), bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para a qual não caberá recurso.

Finalizada essa etapa, dar-se-á início à fase de celebração da parceria mediante a verificação da documentação da entidade selecionada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão que vai assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento.

Luzerna/SC, 26 de outubro de 2017.

DÉBORA TAIS MENLAK  
Presidente

DREONE MENDES  
Secretário

PAULA BÜTTNER  
Membro

INGART MARLONE GRAHL EBERT  
Membro